



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão que realizará a Avaliação do Relatório de Progressão Funcional da Profa. **ADRIANA LOPES LISBOA TIBANA**, siape de nº 1316034, que pleiteia sua progressão do nível IV da classe C de Professora Adjunta para o nível I da classe D de Professora Associada.

Art. 2º. A Comissão é composta por **ALINE VIEIRA BEZERRA HIGINO DE OLIVEIRA**, siape de nº 1783421, **PAULO ROGÉRIO STELLA**, siape de nº 1851662, e **ALAN JARDEL DE OLIVEIRA**, siape de nº 1352420, sob a presidência da primeira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA